

PORTARIA Nº944/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 03 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
09104	CARLA TAVARES GUIMARÃES	MÉDICO DE ESF
09030	ELILIA CAMPOS MARTINS	PSICOLOGO
09006	HORÁCIO FABIANO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
09082	LUIS PAULO SILVA PIVOTO	MOTORISTA
08951	MARCIA CRISTINA MAGALHÃES PISANO	PSICÓLOGO
09077	REBECA RIBEIRO DE GUSMÃO PASSOS	MÉDICO DE ESF
09050	ANTONIO MARCOS GALVÃO	MOTORISTA
09054	FREDERICO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA
09055	JOSÉ LUCIANO DA ROSA	MOTORISTA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de novembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos